

MUNICÍPIO DE BOTICAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 2013

N.º 1/2013

PRESIDENTE: Salvador Pereira Martins. _____

VOGAIS PRESENTES: Maria Lúcia Marques Moreno da Silva, 1.º Secretário; Carlos Fernandes Pereira, 2.º Secretário; Jorge Hélder Pereira Veiga da Cunha; Maria de Fátima Rua Dias; José Pedro Monteiro Dias; Maria Alves Enes; Cidália Maria Reis Costa. _____

AUSÊNCIAS: Idílio Manuel da Fonte Inácio. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia, em Boticas. _____

ORDEM DE TRABALHOS: _____

Ponto Um: Alteração do método de elaboração das Atas da Assembleia de Freguesia / Aprovação. _____

Ponto Dois: Regimento da Assembleia de Freguesia de Boticas e Granja / Aprovação. _____

Ponto Três: Exercício de funções a meio tempo do Presidente da Junta de Freguesia / Aprovação. _____

Ponto Quatro: Destaque de uma parcela de terreno (artigo 2413, matriz da freguesia de Boticas e Granja). _____

Ponto Cinco: Proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2013 / Aprovação. _____

HORA DA ABERTURA: 21 Horas. _____

Pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia foi aberta e a sessão informando a Assembleia de Freguesia que solicitou, para prestar ao apoio necessário ao bom funcionamento da Assembleia, a presença do membro do Gabinete de Apoio às Freguesias da Câmara Municipal de Boticas, Dr. José Carlos Monteiro da Silva. De seguida foi dado início à ordem de trabalhos, conforme convocatória enviada a todos membros. _____

Ponto Um - Alteração do método de elaboração das Atas da Assembleia de Freguesia /

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Aprovação: Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento que a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, que as atas da Junta e Assembleia de Freguesia fossem exaradas com recurso a meios informáticos e ainda que a numeração das mesmas seja reiniciada e terminada apenas no final do mandato que agora de inicia, e que, no final deste, se proceda à respetiva encadernação. **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, autorizando que as atas da Assembleia de Freguesia sejam efetuadas com recurso a meios informáticos._____

Ponto Dois - Regimento da Assembleia de Freguesia de Boticas e Granja / Aprovação: Presente uma proposta de "Regimento da Assembleia de Freguesia", documento que inclui as regras de convocação e funcionamento da Assembleia de Freguesia. De seguida foi dada a palavra aos membros presentes para apresentação de propostas. Nestes termos, os membros Maria de Fátima Rua Dias e Jorge Hélder Pereira Veiga da Cunha usaram da palavra para propor as seguintes alterações àquele "regimento": 1. Eliminação do número 6, do artigo 24.º, eliminação do número 1, do artigo 47.º, e eliminação do artigo 54.º, eliminação da alínea a), do n.º 1.º, do artigo 1.º, do Anexo I e alteração da redação do n.º 1, do artigo 2.º, do Anexo I para (...) *1 - Os documentos referidos no artigo 8.º, do "Regimento da Assembleia de Freguesia de Boticas e Granja", e que façam parte da ordem do dia, a serem apreciados e/ou fiscalizados na sessão respetiva, devem ser enviados, nos termos do artigo anterior, ao representante dos partidos políticos e/ou Grupo de Cidadãos Independentes em suporte papel. (...)* **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento das propostas de alteração e deliberou o seguinte: 1. Eliminação do número 6, do artigo 24.º, eliminação do número 1, do artigo 47.º, e eliminação do artigo 54.º, rejeitadas por maioria, com 5 votos contra e 3 a favor; eliminação da alínea a), do n.º 1.º, do artigo 1.º, do Anexo I e alteração da redação do n.º 1, do artigo 2.º, do Anexo I para (...) *1 - Os documentos referidos no artigo 8.º, do "Regimento da Assembleia de Freguesia de Boticas e Granja", e que façam parte da ordem do dia, a serem apreciados e/ou fiscalizados na sessão respetiva, devem ser enviados, nos termos do artigo anterior, ao*

representante dos partidos políticos e/ou Grupo de Cidadãos Independentes em suporte papel (...), aprovadas por unanimidade. _____

Após a votação atrás referida, os membros, Maria de Fátima Rua Dias, Jorge Hélder Pereira Veiga da Cunha e Cidália Maria Reis Costa apresentaram um protesto que fica apenso a presente ata e que a seguir se transcreve, na íntegra: "**Protesto:** Considerando que a Lei 75/2013 não prevê a participação nas Assembleias de Freguesia de elementos estranhos à mesma e verificando-se que nesta Assembleia se encontra o Sr. José Carlos Monteiro da Silva, que nada tem a ver nem com a assembleia nem com a junta, os elementos da lista Viva Boticas e Granja, vêm por esta forma protestar, manifestando a sua total discordância e indignação e em consequência deste fato vão retirar-se desta assembleia solicitando que este passe a constar da acta para eventual impugnação. Boticas, 7 de Novembro de 2013. Os membros da lista Viva Boticas e Granja. Maria de Fátima Rua Dias. Jorge Hélder Pereira Veiga da Cunha. Cidália Maria Reis Costa." _____

Nestes termos, e depois de os três membros que assinaram o protesto atrás referido e transcrito, se terem ausentado definitivamente da sala, foi dada continuidade à ordem de trabalhos com os restantes membros. _____

Ponto Três - Exercício de funções a meio tempo do Presidente da Junta de Freguesia / Aprovação: Em reunião da Junta de Freguesia realizada no dia 22 de Outubro último, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, autorizar o senhor Presidente da Junta de Freguesia, a exercer o cargo em regime de "meio tempo", remetendo, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 9.º, do mesmo diploma legal, a verificação de conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções supracitado e mencionados no n.º 1, do artigo 27.º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento que a Junta de Freguesia de Boticas e Granja cumpre os requisitos legais necessários para a assunção de funções nos termos atrás referidos. _____

Ponto Quatro - Destaque de uma parcela de terreno (artigo 2413, matriz da freguesia de Boticas e Granja): Presente um proposta de destaque de uma parcela de terreno, situada

no Lugar dos Porões, que já foi objeto de aprovação por parte da Junta de Freguesia de Boticas, em reunião realizada a 23 de Maio de 2013, e pela Assembleia de Freguesia em sessão realizada a 28 de Julho de 2013, e que a seguir se transcreve na íntegra:

“Aprovação do destaque de uma parcela de terreno com a área de quinze mil metros quadrados do prédio rústico, situado no lugar dos Porões, inscrito na matriz da freguesia sob o artigo 1708 e a sua venda à empresa A4- Extracção e Transformação de Granitos, Limitada. Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Boticas que no uso dela disse que no dia 26 de Abril de 2007 a anterior junta de freguesia representada por Olímpio André, Álvaro Dias Fernandes e António Gonçalves Oliveira se comprometeu contratualmente a vender à empresa A4- Extracção e Transformação de Granitos, Limitada uma área a definir na zona em que se encontra implantado o armazém e área circundante. Pelo que actualmente a referida empresa se propõe comprar a referida área com quinze mil metros quadrados pelo preço de quarenta e cinco mil euros (45.000,00€). Mais esclareceu o Sr. Presidente da Junta que a proposta é de aceitar porque vai permitir a recapitalização da referida empresa junto das entidades bancárias, com a consequente manutenção dos postos de trabalho.— Concluída a apresentação deste ponto pelo Presidente da Junta, o Presidente da Assembleia deu a palavras aos membros da Assembleia para apresentarem as suas questões: Não havendo quaisquer questões sobre este ponto, o Presidente da Assembleia determinou que se passasse à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar o destaque de uma parcela de terreno com a área de quinze mil metros quadrados do prédio rústico, situado no lugar dos Porões, inscrito na matriz da freguesia sob o artigo 1708 e a sua venda à empresa A4- Extracção e Transformação de Granitos, Limitada. Pelo preço de quarenta e cinco mil euros (45.000,00€), mandatando desde já o Presidente da Junta desta freguesia para assinar tudo o que seja necessário para os indicados fins.”. Deliberação: A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e, atendendo ao exposto deliberou, por unanimidade, mandar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Manuel Fernandes Pereira, concedendo-lhe todos os poderes para outorgar as escrituras necessárias, bem como

todas as diligências que se mostrem necessárias no âmbito deste processo. _____

Ponto Cinco: Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para o Ano Financeiro de 2013 /Aprovação. _____

_____ Em reunião realizada no passado dia 25 de Outubro último, a Junta de Freguesia, após apreciação e discussão deliberou, por unanimidade, aprovar o "Plano Plurianual de Investimentos" e Proposta de "Orçamento" para o ano de 2013, e, nos termos da legislação em vigor, submetê-los à aprovação da Assembleia de Freguesia. **Deliberação:** Assim, e de acordo com o previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 e Setembro, e após uma análise cuidada à Proposta de "Plano Plurianual de Investimentos" e "Orçamento" para 2013, que apresentam, quer na receita, quer na despesa, o valor de Cento e vinte e nove mil e quatrocentos Euros (129.400,00 €), a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar aqueles documentos. _____

Encerramento da Reunião. _____

_____ Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. _____

Presidente: _____

1.º Secretário: _____

2.º Secretário: _____

Vogal: _____

Vogal: _____

Vogal: _____

Vogal: _____

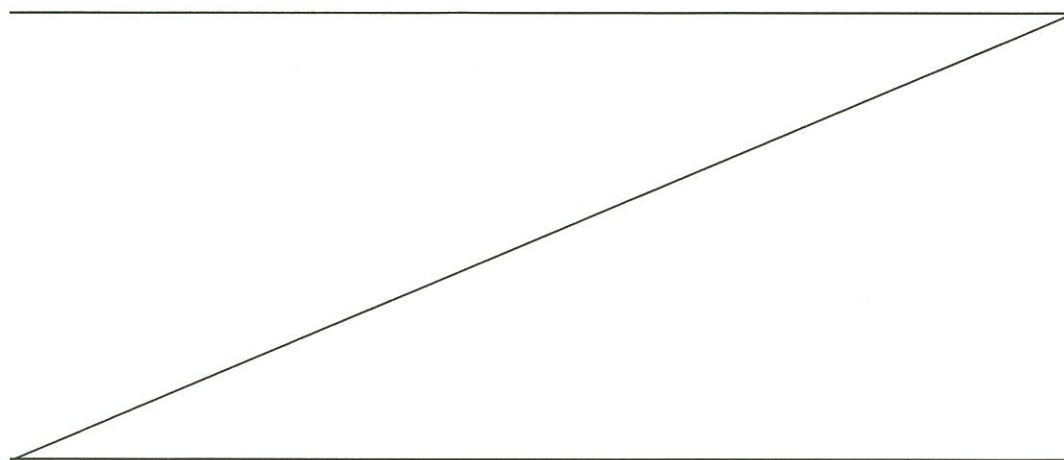
Vogal: _____

Vogal: _____

Presidente da Junta: _____

Secretário: _____

Tesoureiro: _____



Protesto

Considerando que a lei 75/2013 não prevê a participação nas assembleias de representantes de elementos estranhos à mesma e verificando-se que nesta assembleia se encontra o Sr. José Carlos Plankin de Silva, que nada tem a ver nem com a assembleia nem com a Junta, os elementos de lista Vire Botica e Greixa, vêm por esta forma protestar, manifestando a sua total discordância e indignação e em consequência deste facto vão retirar-se desta assembleia solicitando que este protesto passe a constar de acta para eventual impugnação.

Bahia, 07 de Novembro de 2013
Os membros de lista Vire Botica e Greixa.

Marcos Vinícius Lima
Jorge Helder Pereira Veiga de Azevedo
Ridália Lali Reis

